

DECRETO Nº 37, DE 14 DE junho DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 48 de 07/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº48, de 07 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 14 de junho de 2023

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:13010.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	66.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:13910.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	22.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 88.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 129 10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-16.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 138 10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-72.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -88.000,00